



PORTARIA G.P. N°.: 379, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **LUCINAIDE GONÇALVES DA SILVA**, registro funcional nº.: 101.566, ocupante de Professor P.E II, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filha **ANA LAURA GONÇALVES DE ARAUJO**, no dia 02 de março de 2016, no valor de **R\$ 2.397,50** (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**